



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unaí, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

REQUERIMENTO N.º 006/2005

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à r. presença de V. Excia. requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara **com base no art. 205 da Lei Orgânica do Município de Natalândia** informações sobre as receitas arrecadadas, transferidas e recursos recebidos e destinados à educação no primeiro trimestre do ano de 2005, bem como a prestação de contas das verbas utilizadas, discriminadas por programas.

Requer, ainda, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e dispensa de parecer, nos termos regimentais.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2005.

VEREADOR RONEI MOREIRA CONRADO

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
051	sob o n.º 1068
às 13:10	Horas
Natalândia - MG 11 / 04 / 05	

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Despacho	
Aprovado em	Unico
votos favoráveis	zero
votos contrários	zero
sala das sessões	39 / 704 / 2005
Presidente da Câmara	